



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR – DANIEL JACKSON

PROJETO DE LEI Nº 4.390 / 2018

“Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE PARNAÍBA E PLANÍCIE LITORÂNEA DO ESTADO DO PIAUÍ - APPPLEP”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE PARNAÍBA E PLANÍCIE LITORÂNEA DO ESTADO DO PIAUÍ - APPPLEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.480.566/0001-87, sendo uma entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, de caráter desportivo, artístico, de saúde, social, organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 04 de Dezembro de 2018.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Vereador - PTC

VEREADOR
DANIEL JACKSON

Email: vereadordanieljackson@gmail.com
Site Oficial: www.vereadordanieljackson.com.br